



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 081 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005535/87-DV E CD/076/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio realizado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, visando um Programa de Intercâmbio Técnico e Didático.

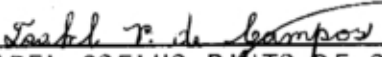
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 13 de agosto de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro